

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 2º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Chorozinho - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Ex.^{ma} Prefeita Sra. **CÉLIA MARINHO ALBANO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 001/2024, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**, no que se refere aos cargos **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF E FONOAUDIÓLOGO**, e os **DEMAIS CARGOS COM SALÁRIO MÍNIMO**, conforme segue:

CÓD.	CARGO	[...]	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	[...]
001	ADMINISTRADOR DE POÇO		R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	
002	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	
003	FISCAL TRIBUTÁRIO		R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	
004	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD		R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	
[...]					
006	AUXILIAR DE CRECHE		R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	
007	AUXILIAR DE FARMÁCIA		R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	
008	ENFERMEIRO HOSPITALAR*		R\$ 244,38	1 PLANTÃO	
009	ENFERMEIRO PSF*		R\$ 3.605,90	40 Horas Semanais	
[...]					
011	FISCAL DE MEIO AMBIENTE		R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	
013	FONOAUDIÓLOGO		R\$ 3.934,55	30 Horas Semanais	
014	GARI		R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	
[...]					
025	MOTORISTA - B		R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	
026	MOTORISTA - D		R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	
[...]					
032	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL		R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	
[...]					
034	VIGILANTE		R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	

CÓD.	CARGO	[...]	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	[...]
035	TÉCNICO DE ENFERMAGEM*		R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	

* Conforme o Anexo I exposto acima, o Município de Chorozinho pagará a obrigação expressa na tabela vingente nos termos da Lei Municipal Nº 867/2023 , sendo que a complementação para atingir o piso salarial da categoria previsto na Lei Federal Nº 14.434/22 será efetivada mediante recursos repassados pelo Ministério da Saúde de acordo com as prescrições de Portarias Ministeriais que destinam recursos específicos para esse fim.

Art. 2º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

CHOROZINHO - CE, 28 de janeiro de 2025

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita do Município de Chorozinho-CE